

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO № 2.291, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Fernanda Cristina Amâncio do Amaral Silveira.

PDL № 116/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Fernanda Cristina Amâncio do Amaral Silveira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2024.

#### **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

#### **MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

Secretária Legislativa



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360032003600380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCIA PEGORELLI ANTUNES em 29/08/2024 13:00 Checksum: 0FB7F66CF9283083A3D7E677F3D021DAC156AA66991DE820A581511833575D90

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **29/08/2024 13:01** Checksum: **AF998FDF2A7D3C2F2CF04DDAD2EF7794D12CBAD24C91CEF266E4F9AF8FB3D960** 

